

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
TRIBUNA DE HONRA NO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criada no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaí a Tribuna de Honra a ser utilizada para recepcionar autoridades e convidados especiais.

Parágrafo único. A Tribuna de Honra a que se refere o *caput* do artigo 1º será localizada na primeira fila dos assentos destinados à assistência.

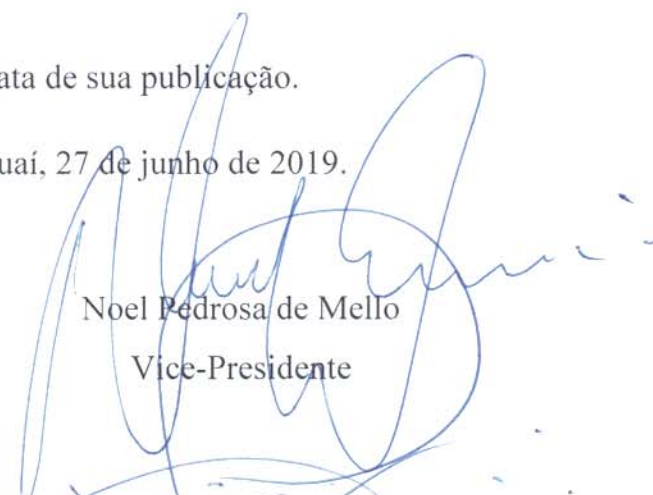
Art. 2º A Tribuna de Honra criada por esta Resolução será denominada oficialmente: Vereador Enos Lage Bento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

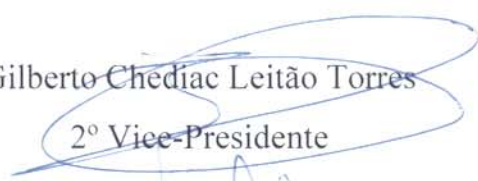
Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de junho de 2019.



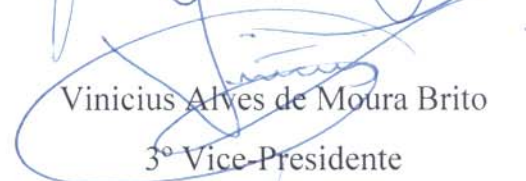
Rubem Vieira de Souza
Presidente



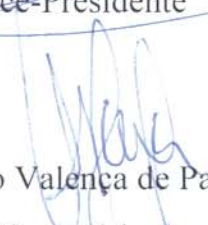
Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente



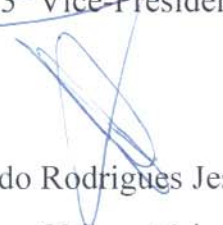
Gilberto Chédiac Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Alexandro Valença de Paula
1º Secretário



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário